



RESOLUÇÃO Nº 015/2019-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 19/03/2019.

Yoshiko Kinoshita
Secretária pro tempore

Aprova “*ad referendum*” o **1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 014/2018**, celebrado entre a UEM e o ITAM, visando a alteração do cronograma financeiro.

Considerando o contido do **Processo nº 5.176/2018-PRO**;
considerando a **Resolução nº 037/2018-CI/CCA**;
considerando o **Parecer nº 222/2019-PJU**;
considerando o disposto no artigo 17 do Regimento Geral da UEM;
considerando o disposto no artigo 48 do Estatuto da UEM;

A DIRETORA ADJUNTA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar “*ad referendum*” o **1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 014/2018**, celebrado entre a UEM e o Instituto de Tecnologia Agropecuária de Maringá - ITAM, visando a alteração do cronograma financeiro.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 19 de março de 2019.

Adriana Aparecida Pinto
Diretora Adjunta

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 26/03/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)